



**2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2022 PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, estabelecida à Rua Erechim, no nº 1454, CEP nº 85812-260, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

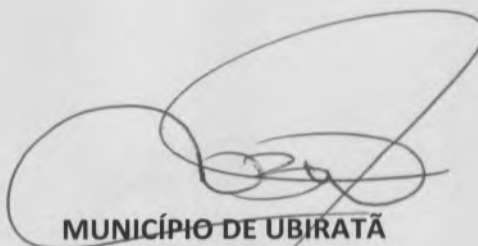
4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11022 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11608 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 21 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da solicitação: 10/03/2023

Secretaria solicitante: Saúde

Processo licitatório: 5862/2022

ARP: 462/2022

Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

Contratado (a): MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA **CNPJ:** 30.881.804/0001-08

Dados do Apostilamento

Dotação Inicial do Contrato:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	11022	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	494

Justificar Apostilamento: É preciso adquirir equipamentos para uso na rotina de atendimento das Unidades de Saúde e só há recursos disponíveis no superávit do ano anterior sendo necessária a adequação da fonte de recursos.

Indicar Novos Recursos a serem utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	11608	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	1494

Secretaria de Saúde

Lilian Welz
Secretária de Saúde
Ubatuba-PR

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubatuba-PR, 14 de 03 de 2023.

Contador(a)

Fabiana Zolin
CRC/PR 075219/O

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior

Divisão de Licitação

Data:

Data:

() Autorizo () Não Autorizo

Recebido por:

Assinatura:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.733- ANO: XVIII

Página 8 de 14

www.ubirata.pr.gov.br

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, estabelecida à Rua Francisco Basso, no nº 29, CEP nº 85905-540, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11002 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12603 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, estabelecida à Rua Erechim, no nº 1454, CEP nº 85812-260, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11022 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11608 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PAPER FLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69, estabelecida à Rua Rocha Pombo, no nº 2053, CEP nº 87303-220, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11049 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12541, ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início